



## Relatório de Cotação: Processo:001055/2025-60 - Leito Filtrante

Pesquisa realizada entre 20/02/2025 17:12:45 e 24/02/2025 13:51:53

Relatório gerado no dia 24/02/2025 13:52:45 (IP: 2804:14d:14a2:4077:c8c5:1efe:3341:d073)

**Observações Gerais:** Aquisição de material para composição de leito filtrante, para atender às necessidades em caráter urgente e emergencial do Município de Autazes, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) Areia nº 1 - 0,5 mm a 0,8 mm	4	78.520 Quilogramas	R\$ 3,73 (un)	-	R\$ 3,73	R\$ 292.879,60
2) Areia nº 2 - 0,8 mm a 1,7 mm	5	197.730 Quilogramas	R\$ 3,81 (un)	-	R\$ 3,81	R\$ 753.351,30

**Valor Global: R\$ 1.046.230,90**

## Detalhamento dos Itens

Item 1: Areia nº 1 - 0,5 mm a 0,8 mm

Preço Estimado: R\$ 3,73 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 3,73

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,73

Quantidade	Descrição	Observação
78.520 Quilogramas	Areia nº 1 - 0,5 mm a 0,8 mm	





Preço Manual 1

R\$ 1,00

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Preço desconsiderado do cálculo. Justificativa: Este valor é considerado INEXEQUÍVEL, pois representa apenas 50,28% da média dos outros preços cotados após exclusão dos preços excessivamente elevados.

Data Proposta: 06/01/2025

Produto: Areia nº - 0,5 mm a 0,8 mm

Fornecedor: 14.235.188/0001-61 - S T MONTORIL LTDA

Comprovante: Anexo 1

Preço Manual 2

R\$ 3,58

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data Proposta: 24/02/2025

Produto: Areia nº - 0,5 mm a 0,8 mm

Fornecedor: 38.561.479/0001-08 - LAIS DE SOUZA MIRANTE 02621670504

Comprovante: Anexo 2

Item 2: Areia nº 2 - 0,8 mm a 1,7 mm

Preço Estimado: R\$ 3,81 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 3,81

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,81

Quantidade	Descrição	Observação
197.730 Quilogramas	Areia nº 2 - 0,8 mm a 1,7 mm	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 3,80

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394.429/0015-06

Data: 23/10/2024 08:00

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Modalidade: Pregão Eletrônico

Comando da Aeronáutica

SRP: NÃO

Base Aérea de Santa Cruz

Identificação: NºPregão:900122024 / UASG:120669

Objeto: Aquisição de material para construção da cerca operacional

Lote/Item: /38

Descrição: Areia - Areia Tipo: Normal Brasileira, Granulometria: Média Grossa

Ata: N/A

CatMat: 280971 - Areia - Tipo: Normal Brasileira | Granulometria: Média Grossa

Homologação: 25/11/2024 10:21

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 1.350

Unidade: Unidade

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.807.102/0001-56 *VENCEDOR*	RT RIO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 3,80
Marca: forte rio	Fabricante: Fabricante não informado	
Modelo: forte rio	Descrição: Descrição não informada	
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 3,75

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 24/02/2025 13:52:45 (IP: 2804:14d:14a2:4077:c8c5:1efe:3341:d073)  
Código Validação: 3%2b83E514FE10m1WpCmG7aiZuUcS7TAFcDM10gU11R-DmE1MAB24024  
http://app.bancodeprecos.s



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/4EB0.9AEA.7A9C.8418/D2DC471>  
Código verificador: 4EB0.9AEA.7A9C.8418 CRC: D2DC471

253d%253d

3 / 8

**CNPJ:** 65.700.239/0001-10  
**Órgão:** GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI  
**Objeto:** Aquisição de materiais civis (segmento 04), conforme condições exigências estabelecidas no Termo de Referência.  
**Descrição:** Areia - Areia Tipo: Lavada , Granulometria: Média  
**CatMat:** 216954 - Areia - Tipo: Lavada | Granulometria: Média

**Data:** 14/10/2024 08:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** NºPregão:900082024 / UASG:926656  
**Lote/Item:** /44  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 07/11/2024 14:24  
**Fonte:** www.gov.br/compras/pt-br  
**Quantidade:** 2.000  
**Unidade:** Saco 20,00 KG  
**UF:** SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.532.793/0001-22 *VENCEDOR*	CASA PARANA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA  Marca: PROPRIA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: AREIA MEDIA SC 20KG Descrição: Descrição não informada  Endereço: ,	R\$ 3,75

**Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor**

**R\$ 3,82**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**CNPJ:** 05.572.870/0001-59  
**Órgão:** MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Paraná  
Pró-Reitoria de Administração  
Departamento de Serviços Gerais  
**Objeto:** Aquisição de materiais de construção - Parte III para a SUINFRA/UFPR, destinados aos Campi e estruturas de Curitiba e Região Metropolitana da Universidade Federal do Paraná.  
**Descrição:** Areia - Areia Tipo: Lavada , Granulometria: Média  
**CatMat:** 216954 - Areia - Tipo: Lavada | Granulometria: Média

**Data:** 27/09/2024 08:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** NºPregão:900712024 / UASG:153079  
**Lote/Item:** /28  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 06/12/2024 12:46  
**Fonte:** www.gov.br/compras/pt-br  
**Quantidade:** 24.000  
**Unidade:** Saco 20,00 KG  
**UF:** PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.666.544/0001-10 *VENCEDOR*	AGUA DOCE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA  Marca: VÍVIO COMÉRCIO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: VÍVIO COMÉRCIO Descrição: Descrição não informada  Estado: PR Cidade: Pinhais Endereço: AVENIDA JACOB MACANHAN, 597 Telefone: (41) 3056-6539	R\$ 3,82

**Preço (Compras Governamentais) 4: Preço do Fornecedor Vencedor**

**R\$ 3,87**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 24/02/2025 13:52:45 (IP: 2804:14d:14a2:4077:c8c5:1efe:3341:d073)  
Código Validação: 3%2b83E514FE10m1WwCmC7aioZuUuCs7TafEDM10a0L11R-DmE1M8624024  
http://app.bancodeprecos.i



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/4EB0.9AEA.7A9C.8418/D2DC471>  
Código verificador: **4EB0.9AEA.7A9C.8418** CRC: **D2DC471**

253d%253d

4 / 8

**Órgão:** MUNICIPIO DE SANTA CLARA DO SUL

**Objeto:** [Portal de Compras Públicas] - REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NOS POÇOS ARTESIANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL/RS, CONFORME DEMANDA.

**Descrição:** AREIA PRÉ FILTRO - AREIA PRÉ FILTRO

**Data:** 12/08/2024 00:00

**Modalidade:** Pregão - Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** 94705936000161-1-000131/2024

**Lote/Item:** 1/3

**Ata:** N/A

**Homologação:** 06/09/2024 00:00

**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

**Quantidade:** 2.000

**Unidade:** Quilo

**UF:** RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.263.923/0001-24 *VENCEDOR*	Chafariz Pocos Artesianos Ltda - Epp	R\$ 3,87
<b>Marca:</b>		
<b>Fabricante:</b> Fabricante não informado		
<b>Modelo:</b>		
<b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Endereço:</b>		
,		

#### Preço Manual 1

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**R\$ 1,00**

**Preço desconsiderado do cálculo. Justificativa:** Este valor é considerado INEXEQUÍVEL, pois representa apenas 47,24% da média dos outros preços cotados após exclusão dos preços excessivamente elevados.

**Data Proposta:** 06/01/2025

**Produto:** Areia nº 2 - 0,8 mm a 1,7 mm

**Fornecedor:** 14.235.188/0001-61 - S T MONTORIL LTDA

**Comprovante:** Anexo 1



Relatório gerado no dia 24/02/2025 13:52:45 (IP: 2804:14d:14a2:4077:c8c5:1efe:3341:d073)  
Código Validação: 3%2b83E514FE10m1WpCmC7ai:3uuC67TAFCDM0p0L1R0Dm6MA024024  
<http://app.bancodeprecos.>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/4EB0.9AEA.7A9C.8418/D2DC471>  
Código verificador: **4EB0.9AEA.7A9C.8418** CRC: **D2DC471**

253d%253d

5 / 8

Os cálculos deste relatório foram elaborados com base nas metodologias descritas na 4ª edição do Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do Superior Tribunal de Justiça (STJ). A utilização desse manual assegura a precisão e a confiabilidade dos cálculos apresentados, conforme os padrões estabelecidos pelo STJ. Para mais detalhes, acesse [aqui](#).

Critérios Estatísticos Gerais

30%	Preços excessivamente elevados: valores superiores a 30% da média do rol de preços obtidos
70%	Inexequível: valores inferiores a 70% da média do rol de preços obtidos

Critérios Estatísticos por item

Item	Média	Mediana	Desvio Padrão Amostral	Coeficiente de Variação	Método Estatístico	Preço Mínimo	Válidos	
							Média	Mediana
Areia nº 1 - 0,5 mm a 0,8 mm	R\$ 3,73	R\$ 3,76	0,14	3,69	Média	R\$ 3,58	R\$ 3,73	R\$ 3,76
Areia nº 2 - 0,8 mm a 1,7 mm	R\$ 3,81	R\$ 3,81	0,05	1,30	Média	R\$ 3,75	R\$ 3,81	R\$ 3,81

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
1	Areia nº 1 - 0,5 mm a 0,8 mm	kg	78520,00	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO   FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI	Compras.gov.br	CASA PARANA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	---	R\$ 3,85	R\$ 3,73	VÁLIDO	
				Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA	Compras.gov.br	FABRICA DE MANILHAS MILHO BRANCO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 3,76		VÁLIDO	
				---	Preço Manual	LAIS DE SOUZA MIRANTE 02621670504	---	R\$ 3,58		VÁLIDO	
				---	Preço Manual	S T MONTORIL LTDA	---	<del>R\$ 1,80</del>		Preço desconsiderado do cálculo.	Justificativa: Este valor é considerado INEXEQUÍVEL, pois representa apenas 50,28% da média dos outros preços cotados após exclusão dos preços excessivamente elevados.
2	Areia nº 2 - 0,8 mm a 1,7 mm	kg	197730,00	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando da Aeronáutica   Base Aérea de Santa Cruz	Compras.gov.br	RT RIO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	---	R\$ 3,80	R\$ 3,81	VÁLIDO	
				GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO   FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE	Compras.gov.br	CASA PARANA MATERIAIS	---	R\$ 3,75		VÁLIDO	







## Extrato de fontes utilizadas neste relatório

**ATENÇÃO** - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

### Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras.gov.br www.gov.br/compras/pt-br	Data: 24/02/2025 13:44:15 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
2 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br	Data: 24/02/2025 13:52:00 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>

### Fontes de preços inseridos manualmente:

1 - LAIS DE SOUZA MIRANTE 02621670504 (38.561.479/0001-08)	Data: 24/02/2025 13:35:22
2 - S T MONTORIL LTDA (14.235.188/0001-61)	Data: 24/02/2025 13:48:54



# Anexo 1

**S T M O N T O R I L**

**CNPJ: 14.235.188/0001-61**

**Inscrição Estadual. 04.182.347-8**

**Av. 7 de maio, nº. 1143 – CEP 69059-140 - Santa Etelvina**

**Cel. (92) 99161-3500**

**Manaus - Amazonas**

**À**

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO AMAZONAS – COSAMA**

**Assunto: Cotação de Material. Processo nº 01.05.043501.007135/2024-48**

**A/C. Sr. Djaci Lima**

**DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS:**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Nº SANKHYA	UN	QTD	VL UN	VL TT
1	Areia nº 1 - 0,5 mm a 0,8 mm.	13003	KG	10.500	1,80	18.900,00
2	Areia nº 2 - 0,8 mm a 1,7 mm	13002	KG	4.500	1,80	8.100,00
<b>VALOR TOTAL: R\$ 27.000,00 (Vinte e Sete Mil Reais)</b>						

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**Forma de Pagamento: Faturado 30 dias. (Via pix).**

**CNPJ. 14.235.188/0001-61**

**Prazo de Validade da Proposta: 31/12/2025.**

**Prazo de Entrega: imediata.**

**Frete: CIF**

**Garantia: 90 dias**

**Local de Entrega: Rua Sátiro Dias, 305 – São Francisco –  
CEP 69079-060, Manaus/Am. Complemento: Galpão 5**

**Manaus, AM 06 de janeiro de 2025.**

**Atenciosamente,**

  
**S T M O N T O R I L**



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/4EB0.9AEA.7A9C.8418/D2DC471>  
Código verificador: **4EB0.9AEA.7A9C.8418** CRC: **D2DC471**

ATA nº 002/2024 – COSAMA

Processo nº 01.05.025501.005916/2023-35

Pregão Eletrônico nº 006/2024 – CPL/COSAMA

Validade: 12 (doze) meses

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO AMAZONAS – COSAMA E DE OUTRO A EMPRESA DL VENDAS E SERVICOS LTDA. (DL EMPREENDIMENTOS), NA FORMA ABAIXO.**

A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO AMAZONAS – COSAMA**, sociedade de economia mista estadual, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 04.406.195/0001- 25, Inscrição Estadual 04.158.270-5, com sede na Rua General Miranda Reis nº. 20, Conjunto Celetramazon, Adrianópolis, nesta cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, neste instrumento designada simplesmente como **CONTRATANTE**, nos termos estabelecidos pela Lei Federal nº 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COSAMA – RILC, além das demais disposições legais aplicáveis à espécie, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, por seus Diretores Presidente e Administrativo/Financeiro, respectivamente Sr. **ARMANDO SILVA DO VALLE**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 4320581- SESEG/AM, inscrito no CPF sob o nº 135.748.092-04 e Sr. **MARCUS VINICIUS PELODAN SANTOS**, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº 21297533 - SSP/AM e do CPF sob o nº 084.160.917-90, **RESOLVE** registrar os preços da empresa abaixo identificada, designada simplesmente **FORNECEDORA**, observadas as disposições do edital e as cláusulas deste instrumento.

#### FORNECEDORA:

**LOTE I – DL VENDAS E SERVICOS LTDA. (DL EMPREENDIMENTOS)**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB, sob NIRE nº 29205068469 com sede à Rua José Joaquim de Oliveira, 200, Sala, Bairro Chácara, Caetité/Ba, CEP: 46.400-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 38.561.479/0001-08, neste ato representada por seu(a) sócio(a) administrador(a) Sr(a). **LAIS DE SOUZA MIRANTE**, brasileira, natural de Caetité-Ba, solteira, nascido(a) em 12/12/1988, empresária, inscrita no CPF sob o nº 026.216.705-04, portador(a) do documento de identidade nº 1354693507, SSP/BA, residente e domiciliado(a) à Rua José Joaquim de Oliveira, 200, Bairro Chácara, Caetité/Ba, CEP 46.400-000.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

ARMANDO  
SILVA DO  
VALLE:13574809204  
09204

Assinado de forma digital por ARMANDO SILVA DO VALLE:13574809204  
Dados: 2024.05.02 14:12:20 -04'00'

- ▶ [www.cosama.am.gov.br](http://www.cosama.am.gov.br)
- ▶ [instagram.com/cosama.am/](https://www.instagram.com/cosama.am/)
- ▶ [facebook.com/cosama.am/](https://www.facebook.com/cosama.am/)
- ▶ [youtube.com/cosama am/](https://www.youtube.com/cosamaam/)

contratos@cosama.am.gov.br  
Fone:(92) 4009-1956  
Rua Coronel Miranda Reis, 20 -  
Adrianópolis  
Manaus - AM



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/4EB0.9AEA.7A9C.8418/D2DC471>  
Código verificador: **4EB0.9AEA.7A9C.8418** CRC: **D2DC471**

1.1. A presente ATA tem por objeto a “**Aquisição de materiais para composição de leito filtrante, referente insumos utilizados no processo de tratamento de água, sendo, Leito Filtrante, a ser utilizado nos Sistema de Abastecimento de água das cidades administradas e mantidas pela COSAMA, e em atendimento as normas de potabilidade da Portaria GM/MS nº 888/2021 do Ministério da Saúde**”, conforme planilha constante da cláusula segunda desta ATA.

1.2. Este instrumento não obriga a COSAMA a solicitar o fornecimento do objeto nele registrado ou firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições o beneficiário do registro terá preferência.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS

2.1. O valor global desta ATA de Registro de Preço é de **R\$ 159.310,00 (cento e cinquenta e nove mil e trezentos dez reais)**, referente ao **Lote 1**, encontrado de acordo com o **Termo de Homologação**, datado do dia **22/02/2024**, constante do processo nº **01.05.025501.005916/2023-35**.

#### LOTE 1

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	CUSTO (R\$)	
				UNIT	TOTAL
1	Areia Filtrante - 0,5mm a 0,8mm Embalagem: Sacaria 25 Kg	Kg	21.000	3,58	75.180,00
2	Areia Filtrante - 0,8mm a 1,7mm Embalagem: Sacaria 25 Kg	Kg	9.000	3,58	32.220,00
3	Pedregulho - 1,4mm a 1,8mm Embalagem: Sacaria 25 Kg	Kg	2.900	3,58	10.382,00
4	Pedregulho - 1,2mm a 1,8mm Embalagem: Sacaria 25 Kg	Kg	2.100	3,58	7.518,00
5	Pedregulho - 1,2mm a 3,4mm Embalagem: Sacaria 25 Kg	Kg	9.500	3,58	34.010,00
<b>CUSTO MÁXIMO ESTIMADO (R\$)</b>					<b>159.310,00</b>

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. A vigência desta ATA será de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura.

### CLÁUSULA QUARTA - DO GERENCIAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à Gerência de Compras – GECOMP e/ou **Gerência Produção e Qualidade - GEPEQ**, para avaliar o mercado constantemente, promover as negociações necessárias ao ajustamento do preço.

4.2. A presente ATA de Registro de Preços é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.

### CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

5.1. A contratação com o FORNECEDOR registrado será formalizada pela COSAMA por intermédio do termo CONTRATUAL, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA, ORDEM DE FORNECIMENTO ou outro instrumento equivalente, em atenção às disposições previstas na Lei nº 13.303, de 2016 e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COSAMA - RILC.

### CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1. Os materiais deverão ser entregues no almoxarifado da COSAMA, localizado na Rua São Paulo de Olivença (antiga Rua Sátiro Dias), nº 305, Galpão 05 (COSAMA), São Francisco, CEP 69.079-060, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 15h, de forma parcelada, com frete CIF, com tributos e taxas inclusas no preço dos produtos, após solicitação dos gestores do contrato, a partir da assinatura da Ordem de Fornecimento - OFOR pela CONTRATADA, podendo ser alterado conforme as demandas específicas da COSAMA.

6.2. O produto será entregue no **prazo máximo de 30 (trinta) dias**, a partir do recebimento da OFOR ou da assinatura do instrumento de Contrato se for o caso.

6.3. A eventual reprovação do objeto fornecido, em qualquer fase de sua entrega, não implicará alteração dos prazos, nem eximirá o FORNECEDOR da aplicação das multas contratuais.

6.4. No ato da entrega dos materiais, o setor responsável emitirá o TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO, relacionando todos os materiais recebidos, de acordo com a Nota Fiscal.

6.5. Os materiais serão objeto de inspeção, que será realizada por Técnico da COSAMA, em conformidade com o estabelecido pela CONTRATANTE.

6.6. Findo o prazo de inspeção de **10 (dez) dias** e comprovada a conformidade dos materiais com as especificações técnicas exigidas no EDITAL, bem como aquelas oferecidas pelo FORNECEDOR, a CONTRATANTE emitirá o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO.

6.7. Nos casos de substituição dos materiais, iniciar-se-ão os prazos e procedimentos estabelecidos no Edital, na proposta vencedora da licitação, bem como nas cláusulas da presente ATA.

Assinado em 09/05/2024 às 14:41 utilizando assinatura por login/senha.

Assinado por: ARMANDO SILVA DO VALLE:13574809204 em 09/05/2024 às 14:12:50

MARCUS VINICIUS PELODAN SANTOS:08416091790  
Assinado de forma digital por MARCUS VINICIUS PELODAN SANTOS:08416091790  
Dados: 2024.05.03 13:28:00-0490'

ARMANDO SILVA DO VALLE:13574809204  
Assinado de forma digital por ARMANDO SILVA DO VALLE:13574809204  
Dados: 2024.05.03 14:12:50-0490'

- www.cosama.am.gov.br
- instagram.com/cosama.am/
- facebook.com/cosama.am/
- youtube.com/cosama.am/

contratos@cosama.am.gov.br  
Fone:(92) 4009-1956  
Rua Coronel Miranda Reis, 20 - Adrianópolis  
Manaus - AM



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://edoc.amazonas.am.gov.br/4EB0.9AEA.7A9C.8418/D2DC471>  
Código verificador: **4EB0.9AEA.7A9C.8418** CRC: **D2DC471**

6.8. Caso o prazo limite de entrega se dê em finais de semana, feriados ou pontos facultativos, a entrega deverá ser realizada no dia útil imediatamente posterior.

6.9. A solicitação para entrega dos produtos será efetuada oficialmente por e-mail através da Gerência de Compras e Apoio Administrativo – GECOMP.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

### Constituem obrigações:

#### 7.1. DA COSAMA:

7.1.1. Administrar a presente ATA;

7.1.2. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução desta ATA de Registro de Preços;

#### 7.2. DO FORNECEDOR:

7.2.1. Fornecer durante **12 (doze) meses**, a contar da assinatura desta ATA, os materiais relacionados no item 2.1. desta ATA, na forma e condições fixadas no edital e na proposta, mediante autorização, e assinatura deste Termo, devidamente assinada pelo responsável, em conformidade com o Edital e demais informações constantes da Licitação para Registro de Preços.

7.2.2. Entregar os materiais no local previsto nesta ATA e/ou em outro instrumento equivalente, de acordo com os termos da proposta e do edital.

7.2.3. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da COSAMA, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo de **20 (vinte) dias**, os materiais com avarias ou defeitos;

7.2.4. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades referentes à forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ATA.

7.2.5. Ressarcir os prejuízos causados à COSAMA ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ATA.

7.2.6. Assumir danos físicos e materiais causados a CONTRATANTE ou a terceiros, pelos seus empregados, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança.

7.2.7. Atender prontamente a quaisquer exigências da COSAMA, inerentes ao objeto da presente ATA;

7.2.8. Manter durante a vigência desta ATA, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital.

## CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES

8.1. O preço registrado se manterá fixo e irrevogável durante a vigência da ATA.

ARMANDO  
SILVA DO  
VALLE:1357  
4809204

Assinado de forma digital por ARMANDO SILVA DO VALLE:13574809204  
Dados: 2024.05.03 14:13:03 -04'00'

## CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O preço registrado poderá ser cancelado:

### 9.1.1. Pela COSAMA quando:

- O FORNECEDOR não cumprir as obrigações constantes desta ATA de Registro de Preços;
- O FORNECEDOR não executar o fornecimento dos materiais, no prazo estabelecido;
- O FORNECEDOR não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido;
- Quando o FORNECEDOR der causa à rescisão do contrato, quando for o caso, decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas na Lei das Estatais e Regulamento Interno da Companhia;
- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;
- Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial das obrigações decorrentes do Registro de Preços;
- O cancelamento de registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

### 9.1.2. Pelo FORNECEDOR:

- Mediante solicitação por escrito, antes do pedido de fornecimento, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta ATA de Registros de preços;
- Mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior.

9.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o FORNECEDOR será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo da presente ATA.

9.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do FORNECEDOR, a comunicação será feita por publicação no "Diário Oficial do Estado" e Jornal de Grande Circulação, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

9.4. A solicitação do FORNECEDOR para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela COSAMA, facultando-se a este a aplicação das sanções previstas nesta ATA.

9.5. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento dos itens respectivos.

9.6. Ocorrendo o cancelamento da ATA, a COSAMA adotará as medidas ordenadas pela Lei nº 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COSAMA – RILC e legislações vigentes pertinentes.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DO FUNDAMENTO

10.1. Esta Ata de Registro de Preços está sendo firmada com base no Art. 66 e seguintes, da Lei nº 13.303/2016, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COSAMA - RILC, Pregão Eletrônico nº 006/2024 – CPL/COSAMA, Processo nº

ARMANDO  
SILVA DO  
VALLE:1357  
4809204

Assinado de forma  
digital por ARMANDO  
SILVA DO VALLE:13574809204  
Dados: 2024.05.02  
14:13:16 -04'00'

- www.cosama.am.gov.br
- instagram.com/cosama.am/
- facebook.com/cosama.am/
- youtube.com/cosama.am/

contratos@cosama.am.gov.br  
Fone:(92) 4009-1956  
Rua Coronel Miranda Reis, 20 -  
Adrianópolis  
Manaus - AM



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/4EB0.9AEA.7A9C.8418/D2DC471>  
Código verificador: **4EB0.9AEA.7A9C.8418** CRC: **D2DC471**

**01.05.025501.005916/2023-35**, e seus documentos integrantes, devidamente, HOMOLOGADO PELO ATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO DIRETOR PRESIDENTE, em **22/02/2024**.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**As partes ficam, ainda, adstritas:**

**11.1.** Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ATA de Registro de Preços.

**11.2.** É vedado caucionar ou utilizar a Ordem de Fornecimento – OFOR ou outro instrumento equivalente, decorrente do presente registro para qualquer operação financeira.

**11.3.** As condições gerais do fornecimento dos materiais, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do FORNECEDOR registrado, penalidades e demais condições do ajuste que não estão descritas neste Instrumento, encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital.

**11.4.** A critério da COSAMA, empresas públicas, sociedades de economia mista e suas subsidiárias, que não tenham participado do processo licitatório para a formação da ata de registro de preços, poderão firmar contratos por adesão a essa ata durante a sua vigência.

**11.5.** As empresas públicas, sociedades de economia mista e suas subsidiárias que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar a COSAMA para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

**11.6.** Caberá ao **FORNECEDOR** beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas no instrumento convocatório e no RILC, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com a COSAMA.

**11.7.** As contratações por adesão a que se refere esta cláusula não poderão exceder, por empresa pública, sociedade de economia mista ou suas subsidiárias, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços da COSAMA.

**11.8.** Caberá ao órgão que se utiliza da ATA, verificar a vantagem econômica da adesão a este Registro de Preço.

**11.9.** O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para a COSAMA, independentemente do número de órgãos não participantes que a ele aderirem.

**11.10.** Após a autorização da COSAMA, a empresa pública, a sociedade de economia mista ou a sua subsidiária que não participaram do registro de preços poderão efetivar a contratação solicitada, observado o prazo de vigência da ata.

**11.11.** Compete à empresa pública, a sociedade de economia mista ou a sua subsidiária que não participaram do registro de preços, praticar os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências à COSAMA.

ARMANDO  
SILVA DO  
VALLE:13574  
809204

Assinado de forma  
digital por  
ARMANDO SILVA DO  
VALLE:13574809204  
Dados: 2024.05.03  
13:28:48 -04'00'

contratos@cosama.am.gov.br  
Fone:(92) 4009-1956  
Rua Coronel Miranda Reis, 20 -  
Adrianópolis  
Manaus - AM

 **COSAMA**  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO AMAZONAS



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/4EB0.9AEA.7A9C.8418/D2DC471>  
Código verificador: **4EB0.9AEA.7A9C.8418** CRC: **D2DC471**

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. As partes elegem o foro da Comarca de Manaus, capital do Estado do Amazonas, para dirimir dúvidas ou litígios eventualmente emergentes em decorrência desta ATA, em detrimento de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim ajustadas, as partes assinam a presente ATA.

## PELA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO AMAZONAS – COSAMA:

ARMANDO  
SILVA DO  
VALLE:13574  
809204

Assinado de forma digital por ARMANDO SILVA DO VALLE:13574809204  
Dados: 2024.05.03 14:13:46 -04'00'

**ARMANDO SILVA DO VALLE**  
(DIRETOR PRESIDENTE)

MARCUS VINICIUS  
PELODAN  
SANTOS:08416091790

Assinado de forma digital por MARCUS VINICIUS PELODAN SANTOS:08416091790  
Dados: 2024.05.02 13:29:08 -04'00'

**MARCUS VINICIUS PELODAN SANTOS**  
(DIRETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO)

## PELA EMPRESA: DL VENDAS E SERVICOS LTDA. (DL EMPREENDIMENTOS).



**LAIS DE SOUZA MIRANTE**  
(SÓCIO(a) ADMINISTRADOR(a))

Testemunha 1 -

CPF nº -

Testemunha 2 -

CPF nº -



Documento assinado digitalmente  
**TEMISTOCLES IZIDRO PINA PEREIRA**  
Data: 29/04/2024 11:34:30-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

